



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

CONCURSO PÚBLICO DO CRCMG
EDITAL Nº 01/2007

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que fará realizar Concurso Público de provas para provimento de cargos vagos e os que vierem a vagar no prazo de validade deste concurso, no Quadro Permanente dos Cargos do CRCMG, que será realizado sob a responsabilidade da Fundação Mariana Resende Costa – FUMARC, nos termos do presente Edital.

CONDIÇÕES GERAIS

1 DOS CARGOS/ESPECIALIDADES E OUTROS DADOS

1.1. Os cargos, remuneração mensal, número de vagas, jornada de trabalho, escolaridade e requisitos exigidos são os constantes no anexo I deste Edital.

2 DO LOCAL DE TRABALHO, REGIME JURÍDICO

2.1 Local de trabalho: Sede do CRCMG, localizada na Rua Cláudio Manoel, nº 639, Bairro Funcionários – CEP 30140-100 – Belo Horizonte – MG.

2.2 Os ocupantes do cargo de Fiscal cumprirão suas funções em todo o Estado de Minas Gerais, conforme consignado no Anexo I deste Edital.

2.3 Regime jurídico: CLT

3 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4 DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

4.1.1 VIA INTERNET, no site www.fumarc.com.br

4.1.2 Período: de 10/09/2007 a 21/09/2007.

4.1.3 Horário: de 9:00 horas do dia 10/09/2007 até às 22:00 horas do dia 21/09/2007.

4.1.4 A FUMARC não se responsabiliza por inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.1.5 O valor da inscrição deverá obrigatoriamente ser pago em agências bancárias por meio de boleto, impresso pelo candidato, até o dia do vencimento, constante do boleto.

4.1.6 O comprovante de inscrição do candidato será o boleto, devidamente quitado.

4.1.7 As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a emissão do comprovante de operação pela instituição bancária.

4.1.8 O Edital e o calendário do Concurso estarão disponíveis no endereço eletrônico supracitado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse material.

4.1.9 São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

4.1.10 Informações complementares acerca da inscrição via INTERNET estarão disponíveis no endereço eletrônico supracitado.

4.2 Valor da taxa de inscrição:

Nível Superior = R\$50,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

Nível Médio = R\$35,00
Nível Fundamental = R\$25,00

5 DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

5.1 Os programas das provas constam do Anexo III deste Edital.

6 DAS PROVAS

6.1. As provas objetivas obedecerão às especificações do Anexo II deste Edital e terão duração máxima de 3 (três) horas.

6.2 Cada questão constará de 4 (quatro) alternativas e uma única opção correta.

6.3 A data, o horário, e o local em que o candidato realizará as provas constarão de seu cartão de informação.

6.4 A data da prova constará do calendário do Concurso.

6.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.

6.6 O ingresso do candidato na sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido, mediante apresentação do cartão de informação, juntamente com o documento de identidade original válido.

6.7 Para a realização das provas, o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.8 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

6.9 Será excluído do Concurso o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, ou ainda se utilizar de notas, livros, impressos ou qualquer dispositivo eletrônico, inclusive telefone celular.

6.10 Caso seja anulada alguma questão da prova, esta será contada como acerto para todos os candidatos.

6.11 Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, segunda chamada para as provas, nem vista das mesmas.

6.12 Serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta ou as rasuradas.

6.13 Ao término da prova o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal seu gabarito de respostas e o caderno de questões.

6.14 As provas serão aplicadas em Belo Horizonte - MG.

6.15 Para o cargo de Revisor a prova de revisão de texto, é de caráter eliminatório.

6.15.1 O texto conterà 20 (vinte) incorreções, devendo o candidato identificá-las e corrigi-las, observados os critérios de correção idiomática pressupostos nas gramáticas normativas da língua portuguesa e as informações nele contidas.

6.15.2 A cada correção identificada será atribuído 2(dois) pontos.

6.15.3 A cada correção indevida será descontado 1(um) ponto do total obtido pelo candidato.

6.15.4 A prova terá o valor de 40 (quarenta) pontos e para obter a nota mínima necessária para aprovação e classificação, o candidato deverá atingir 20 (vinte) pontos no mínimo.

6.15.5 Só será corrigida a prova de revisão de texto dos candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova objetiva.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

6.15.6 Só será atribuída nota na prova de revisão aos candidatos que obtiverem o mínimo para classificação que é de 20 pontos.

7 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Serão atribuídos 2(dois) pontos para cada questão da prova objetiva (múltipla escolha).

7.2 Será eliminado o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos da prova objetiva, como também zera qualquer disciplina que a compõe.

7.3. Para o cargo de Revisor, o candidato deverá, ainda, obter 50% (cinquenta por cento) da prova de revisão de texto.

7.4 A classificação final será feita pela ordem decrescente dos pontos obtidos pelos candidatos, em todas as provas.

7.5 Ocorrendo empate na pontuação final, terá preferência o candidato mais idoso, Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente o candidato com maior número de acertos nas provas, na seguinte ordem:

7.5.1 prova de Conhecimentos Específicos, para os cargos que a tenham;

7.5.2 prova de Legislação Contábil para os cargos que a tenham;

7.5.3 prova de Conhecimentos Básicos de Legislação Contábil;

7.5.4 prova de Normas Brasileiras de Contabilidade para os cargos que a tenham.

7.5.5 prova de Língua Portuguesa;

7.5.6 prova de Revisão de Texto, para os cargos que a tenham;

7.5.7 prova de Matemática para os cargos que a tenham;

7.6 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, perante a Diretoria do CRCMG:

a) contra qualquer questão da prova, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 3 (três) dias, observado sempre um recurso para cada questão de prova impugnada, contados da divulgação do gabarito oficial;

b) contra a lista de classificação, desde que se refira a erro de cálculo, no prazo de 3 (três) dias a partir da data da divulgação da mencionada lista.

8.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.

8.3 O requerimento deverá ser digitado ou datilografado, contendo o cargo, nome e número de inscrição do candidato.

8.4 Os recursos deverão ser entregues em duas vias, pessoalmente ou encaminhados por SEDEX, dentro dos prazos previstos neste Edital, à sede da FUMARC, Rua Dom Lúcio Antunes, 256 - Bairro Coração Eucarístico – CEP 30535-610, em Belo Horizonte - MG, que os analisará e encaminhará à Diretoria do CRCMG.

8.5 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet.

9 DA CONTRATAÇÃO

9.1 São condições para a contratação:

a) ter sido aprovado no Concurso;

b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos na data da convocação para a nomeação;



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400

CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

c) estar qualificado para o cargo pretendido, de acordo com o previsto no item 1 deste Edital, na data da convocação;

d) apresentar os documentos de que trata o item 9.3 no prazo determinado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

9.2 A contratação do candidato se dará na estrita conformidade da ordem de classificação, de maneira gradativa, de acordo com a conveniência administrativa do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

9.3 O candidato convocado para a contratação e em prazo determinado, deverá apresentar:

a) três fotografias iguais e recentes, coloridas, tamanho 3x4;

b) cópia da carteira de identidade;

c) cópia da certidão de nascimento ou casamento;

d) cópia do título de eleitor ou documento equivalente e comprovante de votação na última eleição;

e) cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

f) cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP, se houver;

g) laudo médico favorável subscrito pelo Serviço Médico do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais;

h) currículo cronológico detalhado;

i) diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do item 1 deste Edital;

j) Comprovante de registro no órgão que regulamenta a profissão, para o cargo que o exige.

k) Carteira de Motorista, para o cargo que a exige.

l) Comprovação da experiência profissional exigida, de acordo com o Item I deste Edital.

m) Carteira Profissional;

n) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos, menores de quatorze anos;

o) Cópia do CPF

p) Comprovante de residência.

9.3.1 A comprovação da experiência exigida, deverá ser apresentada através da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certidão / Atestado Funcional emitido pelo órgão ou entidade da Administração Pública competente, que contenha detalhamento de atividades, suficientes para confirmar a experiência exigida.

9.4 O candidato que não apresentar, por qualquer motivo, no prazo determinado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, a documentação constante do item anterior perderá, em definitivo, o direito à contratação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todas as publicações referentes a este Concurso serão feitas no D.O.U.

10.2 O prazo de validade do presente Concurso é de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

10.3 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

10.4 O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida ao Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerias, situado na rua Cláudio Manoel, 639, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-100.

10.5 Este Edital será divulgado nos seguintes endereços eletrônicos: www.crcmg.org.br e www.fumarc.com.br .



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Funcionários - Telefax: (31) 3269-8400
CEP: 30140-100 - Belo Horizonte - MG - <http://www.crcmg.org.br>

10.6 Os trabalhos da FUMARC serão supervisionados pela Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, à qual serão submetidos os casos omissos ou duvidosos.

10.7 Qualquer contato com a FUMARC deverá ser feito pessoalmente, na rua Dom Lúcio Antunes, 256, bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte - MG, ou, pelo telefone (31)3375-6000.

10.8 O Concurso será homologado pelo CRCMG.

10.9 A aprovação neste Concurso não cria direito à contratação, mas esta, quando ocorrer obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos.

10.10 O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais e a FUMARC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes ao concurso ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2007.

Contador Paulo Cezar Consentino dos Santos
Presidente